



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

Ofício nº 437/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 12 de maio de 2020

Ref.: **Requerimento nº 528/20-CMV**  
**Vereador José Henrique Conti**  
**Processo administrativo nº 7.305/2020-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Henrique Conti**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1- Quais as causas do incêndio que ocorreu no último dia 06 de abril em área da Fonte Mécia?
- 2- A Secretaria competente possui levantamento de dados sobre a área total afetada? Caso positivo encaminhá-lo a esta Casa de Leis.
- 3- A Guarda Ambiental Municipal de Valinhos foi acionada? Foi lavrado Boletim de Ocorrência? O que ficou constatado?
- 4- Há indícios de que o incêndio tenha sido provocado por ações negligentes ou criminosas? Se sim, há algum suspeito?
- 5- O autor do incidente foi identificado e notificado a pagar multa? Caso positivo, envia cópia da notificação.

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Anexo:** 01 folha.

A  
Sua Excelência, a senhora  
**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA**

7305

C.I. N° 061/2020-SSPC

Valinhos, 08 de maio de 2020

**Da:** Secretaria de Segurança Pública e Cidadania - SSPC

**Para:** Departamento Técnico Legislativo - GP

**Ref.:** C.I. N° 594/2020-DTL/GP

**Assunto:** Requerimento: 528/2020 – Vereador Henrique Conti

**Ementa:** Informações sobre incêndio ocorrido em área da Fonte Mécia.

1. Quais as causas do incêndio que ocorreu no último dia 06 de abril em área da Fonte Mécia?

A ocorrência foi atendida pela Polícia Militar Ambiental. O boletim foi confeccionado por aquela instituição, assim como, as autuações.

2. A Secretaria competente possui levantamento de dados sobre a área total afetada? Caso positivo encaminhá-lo a esta Casa de Leis.

Conforme já explicado no item 1. cabe à Polícia Militar Ambiental o levantamento dos dados acima.

3. A Guarda Ambiental Municipal de Valinhos foi acionada?

Não, apenas ao passar pelo local auxiliou as Viaturas do Corpo de Bombeiros.

4. Foi lavrado Boletim de Ocorrência? O que ficou constatado?

Respondido no item 1.

5. Há indícios de que o incêndio tenha sido provocado por ações negligentes ou criminosas? Se sim, há algum suspeito?

Depende de resultado da perícia que é executada pelo Instituto de Criminalística da Polícia Civil, se tiver sido acionada pela Polícia Militar Ambiental.

6. O autor do incidente foi identificado e notificado a pagar multa? Caso positivo, envia cópia da notificação.

Conforme resposta ao item 1, a Polícia Militar Ambiental fará a identificação e a notificação e multa.

Valinhos, 08 de maio de 2020

Carlos Roberto Prestes - Cel  
Secretário de Segurança Pública e Cidadania

**A Guarda Civil Municipal trabalha incessantemente durante 24 horas por dia e todos os dias do ano, você pode contar conosco sempre!**